

merce e soldados aonde mora o sobre dito Capitam Antonio Luis Pereyra, com quem conferirá a deligencia e em todo o tempo dela devem ser Vosas merces, os soldados e os seus Cavalos, sustentados a custa dos moradores da mesma Villa, especialmente dos criminozos e suposto que esta determinação hé por principio de castigo que a gente daquela levantada Villa merece, com tudo Vosa merce a regulará pelo modo mais prudente que lhe ocorrer. Enfim eu entrego a vosa merce a deligencia e espero de vosa merce que a faça e derija pelos meios mais acertados que lhe occorrerem, e espero tambem abrevidade e que no cazo de não acharem na Villa de Sam Luis, ao dito Francisco Matheus Cristianes, que nem por isso se suprenda Vosa merce, pois em tal cazo escreverá Vosa merce ao dito Capitão Antonio Luis Pereyra, acuzando-lhe q vay em marcha e que o venha emcontrar no caminho antes de chegar a tal Ubatuba, para da li os conduzir para onde for mais acertado.

Deos Guarde a Vosa merce. Sam Paulo, dezasete de Janeiro de mil sete centos e setenta e seis //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Senhor Thenente de Auxiliares Manoel Fr.^{co} de Tolledo //

P.^a o Alferes Francisco Matheus Cristianes.

Agora acabo de responder a de Vosa merce dactada em vinte hú do mes passado, e esta serve somente de dizer-lhe que o portador desta hé o Thenente de Auxiliares Manoel Francisco de Tolledo, que vay com soldados prender os criminozos de Ubatuba, e q. na forma que eu na dita carta lhe participo o que Vosa merce aonde na dita Vila mora o Capitam Antonio Luis Pereyra, e que na forma que este me mandou pedir leve Vosa merce huns escravos q. tem valerozos a mesma deligencia e finalmente que adiante avizo ao dito Capitam para ele saber o dia em que Vosa merce chegarão aonde elle mora.



Reflita no q lhe digo na sobre dita carta que como Vosa merce se portar nesta deligencia se acreditará comigo.

Deos goarde a Vosa mercê. Sam Paulo, dezacete de Janeiro de mil sete centos e setenta e seis //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Senhor Alferes Francisco Matheus Christianes //

**Para o Juiz Prezid.^o e of.^{is} da Camara da Vila
de Sam Luis da Paraitinga.**

Vejo a Carta de V.M.^{ces} dactada no primeyro do corrente, e relação e dos outos recrutados que Vosas merces mandarão, vam escuzos, porem capazes; Jozé, filho de Antonio Pereyra, Manoel e Luis, filho do defunto Miguel de Freitas, e volta Jozé, filho de Miguel Nunes, por ficar alistado para hir quando for chamado, e nestes termos ficão cá somente com praça João, filho de Antonio Pereyra, Antonio, cazado filho de Paulo de Carvalho, e Ignacio, filho de Francisco Velozo, e eu não ademito a desculpa que vosas merces me dão de que ahi não hajam mossos capazes, pois sey de ciencia certa que ainda faltam muitos dos que em 22 ou vinte tres de Novembro, noteciose a Vosas merces da minha parte o Alferes Francisco Matheus Christianes, em carta que em hum dos ditos dias lhe escreveo, asim venham os que faltão e não percigão ao mesmo Francisco Matheus Christianes, pois o tenho incumbido de ordens que hé preciso executar. Deos goarde a Vosas merces. Sam Paulo, dezasete de Janeiro de mil sete centos e setenta e seis //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a o Alferes Francisco Matheus Cristianes.

Vejo a Carta de Vosa merce de vinte e hú do mes pasado, e me vejo perprexo com o que me dis, e se me tem dito, porém na mão de Vosa merce está

